

**TERMO ADITIVO 0003/2023 AO TERMO DE FOMENTO Nº 0001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARROIO TRINTA - SC - APAE.**

O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, 26, centro, inscrito no C.N.P.J. sob nº 82.826.462.0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e Carteira de Identidade nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s.n.º, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina, doravante denominado apenas Município, e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARROIO TRINTA - SC - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 01.923.159/0001-40, com sede na Rua Tereza Mózena Rovaris, s/n, Bairro Centro, cidade de ARROIO TRINTA - SC, representado por seu Presidente Senhor **LAUDEMIR FAVARIM**, brasileiro, casado, Portador do CPF sob nº 613.139.479-20, e CI sob nº 2.111.517, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, sn, Arroio Trinta – SC, doravante denominada apenas Organização da Sociedade Civil, conforme TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações, e pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com Art. 57, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA** - Fica aditivado o prazo do Termo de Fomento nº 0001/2021, por mais 12(doze) meses, ou seja, de 1º /01/ 2024 a 31/12/2024, podendo ser renovado em comum acordo entre as partes e em conformidade com a Legislação pertinente.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA** - As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, vai lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Arroio Trinta - SC, 06 de Dezembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**  
**C.N.P.J. nº 82.826.462.0001-27**  
**ALCIDIR FELCHILCHER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE**  
**ARROIO TRINTA**  
**CNPJ nº 01.923.159/0001-40**  
**LAUDEMIR FAVARIM**  
**PRESIDENTE**

**TESTEMUNHAS:**

**VALCIR AFONSO SERIGHELLI**  
**CPF: 789.542.589-72**

**WHELITON LUIZ GODINHO**  
**CPF Nº: 089.609.619-06**